

EDITAL N° 07/2025/DIRGERAL/IFAP

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (PROFEPT) - MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PARA RECOMPOSIÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE DOCENTES PERMANENTES NA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFAP (ProfEPT/AP) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, no uso de suas atribuições e atendendo ao Ofício 02-2025-CG-do Comitê Gestor do ProfEPT, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para apresentarem candidatura de Credenciamento ao quadro de Docente Permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do Edital.

Data de publicação do Edital	21/11/2025
Impugnação do edital	Até 25/11/2025
Resultado da Impugnação	26/11/2025
Período de Inscrições	27/11/2025 a 05/12/2025
Período para avaliação das candidaturas	06/12/2025 a 07/12/2025
Envio do resultado parcial à coordenação nacional do ProfEPT*	08/12/2025
Publicação do resultado parcial	09/12/2025
Recursos ao resultado parcial	10/12/2025
Envio do resultado final à coordenação nacional do ProfEPT*	11/12/2025
Recursos ao resultado final	12/12/2025
Publicação do resultado final	13/12/2025

*É de responsabilidade das Comissões Acadêmicas Locais o envio dos resultados parciais e finais para publicação no site do ProfEPT.

1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

- 1.1. Para a candidatura ao ProfEPT, poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que atuem em regime de trabalho de 40h ou Dedicação Exclusiva, portadores do título de Doutor, em Programa reconhecido pela CAPES ou, se obtido em instituição estrangeira, reconhecido/validado por instituição brasileira. O candidato(a) deverá apresentar produção científica intelectual nos últimos dois anos – 2024 e 2025 compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica)¹ e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.
- 1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar, no mínimo, um artigo publicado em periódico qualificado, ou livro/capítulo com ISBN, conforme especificado no item 1.1, nos últimos dois anos – 2024 e 2025 ter concluída ao menos uma orientação (em qualquer tempo), em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu Currículo Lattes, bem como atender os Requisitos gerais e específicos da Instituição Associada (IA) – Anexo 1.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada² do Currículo Lattes; dos formulários dos ANEXOS 2, 3 e 4 preenchidos; e, de uma Carta de Anuência (ANEXO 5) da Direção do Campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao ProfEPT.

¹ CAPES, disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colegio-de-ciencias-exatas-tecnologicas-e-multidisciplinar/multidisciplinar/ENSINO_DOCAREA_2025_2028.pdf

ProfEPT, disponível em: <https://profept.ifes.edu.br/areadeconcentracao>

² Com data não anterior a 01/11/2025.

- 2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1, junto à coordenação da IA em que deseja atuar, conforme contatos, vagas e endereços listados a seguir, no Quadro 2, por e-mail enviado ao contato da coordenação.

Quadro 2: IA, contato e número de vagas.

IA	Coordenador	Vagas	Contato
IFAP – Campus Macapá	Argemiro Midonês Bastos	4	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Campus Macapá Endereço: Rodovia BR 210 KM 3, s/n - Bairro Brasil Novo. CEP: 68.909-398 E-mail: profectifap@ifap.edu.br

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção levará em conta as necessidades de cada Instituição Associada, expressas no Anexo 1 deste Edital, devendo a confirmação da linha de pesquisa e das disciplinas a serem ministradas estarem explícitas na declaração que consta no Anexo 3.
- 3.2. Os candidatos a docente permanente do ProfEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica na área afim, no período estipulado no “Quadro 1”, conforme pontuações expressas no Anexo 4 deste Edital, com efeito de classificação.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o ranque de classificação da produção acadêmica e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo (Anexo 2).
- 3.4. Persistindo o empate, será credenciado o professor com maior idade, em atendimento ao art. 27 do Estatuto do Idoso.

4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 4.1. O resultado parcial do processo de credenciamento, por IA, será publicizado no site local do ProfEPT (<http://profept.ifap.edu.br/>), conforme o cronograma explicitado no Quadro 1.

4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado em resultado consolidado, pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do ProfEPT, atendido o disposto pela CAPES.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. O ProfEPT/AP não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail profeptifap@ifap.edu.br ou diretamente com a coordenação da IA, no contato listado no Quadro 2.
- 5.3. Este Edital tem validade para o período de um ano ou até a publicação do próximo (se este for publicado antes de completar um ano do vigente) e os classificados "não convocados" poderão ser chamados, em conformidade com os requisitos e as necessidades específicas apresentadas pelas IAs.
- 5.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional do Programa.

ARGEMIRO MIDONÊS BASTOS

Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica
(PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

DIEGO ARMANDO SILVA DA SILVA

Coordenador Adjunto Local do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e
Tecnológica (PROFEPT) - Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede
Nacional

ANEXO 1

Instituição Associada	Demandas
IFAP – Campus Macapá	Requisitos gerais: Docentes efetivos do IFAP, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual e que tenham disponibilidade de 15 horas de dedicação ao programa (incluindo aulas nas modalidades presencial e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação. Requisitos específicos: Perfil 01 (3 vagas) - Docentes com doutorado e que pertençam a linha de pesquisa de PRÁTICAS EDUCATIVAS EM EPT, que ministre as disciplinas obrigatórias Bases Conceituais em EPT, Seminário de Pesquisa, Metodologia da Pesquisa, Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica e Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem; Perfil 02 (1 vaga) - Docentes com doutorado e que pertençam a linha de pesquisa de ORGANIZAÇÃO E MEMÓRIAS DE ESPAÇOS PEDAGÓGICOS NA EPT que ministre as disciplinas obrigatórias Bases Conceituais em EPT, Seminário de Pesquisa, Metodologia da Pesquisa, Teorias e Práticas de Ensino e Aprendizagem e Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na EPT.

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME:	
CARGO:	
SIAPE:	
INSTITUIÇÃO:	
CAMPUS:	
GRADUAÇÃO EM:	
DOUTORADO EM:	
ANO DE TITULAÇÃO (Doutorado):	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) NA ÁREA DE ENSINO nos últimos 2 anos – 2024 e 2025	
NÚMERO DE ARTIGOS EM PERIÓDICO COM QUALIS (2017-2020) QUE NÃO SEJAM NA ÁREA DE ENSINO, MAS QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2024 e 2025	
NÚMERO DE LIVROS PUBLICADOS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2024 e 2025	
NÚMERO DE CAPÍTULOS DE LIVROS (Edições com ISBN) NA ÁREA DE ENSINO OU QUE TENHAM CORRELAÇÃO/ADERÊNCIA COM A ÁREA DE ENSINO/EPT: nos últimos 2 anos – 2024 e 2025	
NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS: nos últimos 2 anos – 2024 e 2025	
NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	
NÚMERO DE COORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS (conforme formulário de pontuação – Anexo 4):	

Assinatura do professor

ANEXO 3

Declaração

Eu, _____, declaro ter anuência da necessidade de dedicação de 15 horas ao Programa, destinada às atividades de ensino, pesquisa e orientação, devendo ter sob minha responsabilidade ao menos uma disciplina da categoria obrigatória e/ou eletiva, todas as disciplinas de orientação, ter disponibilidade para assumir dois estudantes por ano sob minha orientação e passar a desenvolver pesquisas relacionadas aos macroprojetos do curso. Além disso, declaro ser de meu conhecimento a necessidade de participar das reuniões locais, sempre que convocado, dos alinhamentos conceituais e das atividades presenciais e a distância necessárias ao bom andamento do curso. Declaro ainda ter ciência de que as disciplinas a que me candidato possuem ementas e bibliografias definidas nacionalmente e que devo zelar pelo seu bom cumprimento, estando disponível para ministrar aulas de outras disciplinas, conforme necessidade do Programa.

() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “**Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica**”, que trata dos processos de concepção e organização do espaço pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, a construção temporal, através dos estudos de memória da Educação Profissional e Tecnológica, que ao longo do tempo, vem configurando os processos de ensino e de organização de seus espaços pedagógicos.

() A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “**Práticas Educativas em EPT**”, que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares, que possibilitem formação integral e significativa do estudante, sustentados no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico, em espaços formais e não formais. Considera, também, às questões relacionadas à Educação de Jovens e Adultos, à Educação Indígena, à Educação e Relações Étnico-raciais, à Educação Quilombola, à Educação do Campo, às Questões de Gênero e à Educação para Pessoas com Deficiências (PCDs) e sua relação com as diversas práticas do mundo do trabalho.

Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional

X	Categoria	Título do componente curricular
	Obrigatória	Bases conceituais da Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória	Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem
	Obrigatória	Metodologia de Pesquisa
	Obrigatória	Seminário de Pesquisa
	Obrigatória para a Linha	Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica
	Obrigatória para a Linha	Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Juventude, Trabalho e Escola
	Eletiva	Diversidade e Inclusão
	Eletiva	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
	Eletiva	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Educação do Campo
	Eletiva	Educação e Tecnologias
	Eletiva	Educação de Jovens e Adultos
	Eletiva	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	Eletiva	Produção de Recursos Educacionais
	Eletiva	Currículo e Formação Integrada
	Eletiva	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	Eletiva	Avaliação nos Espaços Educativos

*As ementas e as referências das disciplinas estão disponíveis para consulta no Anexo I do Regulamento Geral do PROFEPT/2022.

Assinatura do professor

ANEXO 4

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome:	Área de ENSINO da CAPES ou na área de concentração do ProfEPT (Educação Profissional e Tecnológica) e suas linhas de pesquisa (Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica / Organização e Memórias de Espaços Pedagógicos na Educação Profissional e Tecnológica), que tenham correlação/aderência com a área de Ensino/EPT.			
Artigo em Periódico Com algum indexador Qualis podendo considerar a referência/equivalência do “Qualis Periódicos 2017-2020”.	Pontuação (por artigo)	2024 (total do ano)	2025 (total do ano)	Soma
A1	100			
A2	90			
A3	80			
A4	70			
B1	50			
B2	40			
B3	30			
B4	20			
C	10			
Livro	Pontuação (por livro)	2024 (total do ano)	2025 (total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	100			
Edição Nacional com ISBN	80			
Edição Independente com ISBN	40			
Capítulo de Livro	Pontuação (por capítulo de livro)	2024 (total do ano)	2025 (total do ano)	Soma
Edição Internacional com ISBN	30			
Edição Nacional com ISBN	20			
Edição Independente com ISBN	5			

Produto Técnico	Pontuação (por produto técnico)	2024 (total do ano)	2025 (total do ano)	Soma
Assessoria, consultoria	20			
Extensão tecnológica	20			
Programa de computador	30			
Produtos	30			
Processos ou técnicas	30			
Trabalhos técnicos	20			
Curso de curta duração	20			
Desenvolvimento de material didático	30			
Outros	10			
Orientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo		Soma
Doutorado	100			
Mestrado	80			
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	60			
TCC de graduação	40			
Iniciação Científica ou Tecnológica	40			
TCC de nível técnico	20			
Iniciação Científica Jr.	20			
Programa/Projeto/Ação de Extensão	15			
Coorientações concluídas	Pontuação (por orientação)	A qualquer tempo		Soma
Doutorado	60			
Mestrado	50			
TCC de Pós-graduação <i>Lato sensu</i>	45			
SOMATÓRIO GERAL				

Obs.: Apenas poderão ser pontuadas as produções e orientações declaradas no LATTES.

ANEXO 5

MODELO

CARTA DE ANUÊNCIA

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao Edital N° 01/2025 - EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (ProfEPT) - na Instituição Associada (Amapá), que esta direção geral do (sigla da instituição) - campus (nome do campus), está ciente da necessidade da dedicação de 15h do(a) docente (nome do docente e matrícula) ao Programa, como membro do seu Quadro Permanente.

Cidade, XX de novembro de 2025.

Nome Completo (matrícula Siape)

Direção Geral